

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAValiação TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0027154-71.2016.4.02.5001



1. SOLICITANTE

O solicitante é o Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0027154-71.2016.4.02.5001, que nomeou esta Leiloeira Oficial como órgão auxiliar do Juízo, nos termos do despacho judicial proferido.

2. OBJETIVO

Esta certidão tem por objetivo realizar a constatação fática do imóvel penhorado e apresentar estimativa técnica atualizada de valor, em atendimento à determinação judicial constante dos autos, visando exclusivamente a formação de parâmetro de referência para os procedimentos de alienação judicial, obedecendo aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653 – 2, observadas as normas técnicas aplicáveis e os limites do encargo conferido a esta Leiloeira Oficial.

Para os fins desta certidão, a estimativa técnica de valor adotada considera o conceito de valor de mercado, entendido como a quantia mais provável pela qual o bem poderia ser negociado, de forma voluntária e consciente, na data de referência, dentro das condições do mercado vigente, servindo como parâmetro técnico de referência para os atos de alienação judicial.

3. METODOLOGIA

Para a obtenção da estimativa técnica de valor, será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, que realiza uma amostragem representativa de dados de mercado de imóveis, com características

tanto quanto possível, semelhantes às do imóvel avaliando.

Etapas da realização do trabalho:

- Constatação in loco com registro fotográfico das condições do bem;
- Levantamento dos principais dados do imóvel;
- Informações inerentes à localização do imóvel;
- Pesquisas de mercado envolvendo imóveis de características semelhantes, situados na mesma região geoeconômica;
- Tratamento e análise dos dados coletados, resultando na estimativa apresentada.

4. DADOS DO IMÓVEL

4.1 Descrição do bem (Mat. 125.163)

Lote de terreno nº. 24 da Quadra R1, com 360,00m², situado no Loteamento Morada da Barra do Jucu, Vila Velha/ES. Inscrição Imobiliária Municipal nº. 03.02.194.0135.000. Imóvel matriculado sob o nº. 125.163 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha/ES.

4.2 Detalhes conforme constatação

A constatação foi realizada aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h00min, no município de Vila Velha/ES, no imóvel situado à rua Alfredo Santana, s/nº, bairro Morada da Barra, com localização geográfica aproximada nas coordenadas **20°25'32.3"S 40°22'20.2"W**, em cumprimento ao despacho judicial, observadas as formalidades legais pertinentes.

Na ocasião, esta Leiloeira Oficial compareceu ao local para a realização da

constatação, sendo recebida por representante do executado, que tomou ciência do teor da diligência e franqueou o acesso às áreas do imóvel, permitindo a vistoria das porções externas e internas das edificações existentes.

Durante a constatação, verificou-se que as áreas descritas nas matrículas imobiliárias disponíveis se apresentam fisicamente contíguas, formando um único complexo imobiliário, atualmente integrado sob o aspecto físico e funcional, não sendo identificadas divisões aparentes que impeçam sua utilização conjunta.

Esta leiloeira realizou diligência junto à Prefeitura com o objetivo de obter informações sobre débitos de IPTU e acesso ao BCI do referido imóvel, tendo obtido êxito. Os respectivos documentos seguem anexos para conhecimento.

Registro Fotográfico







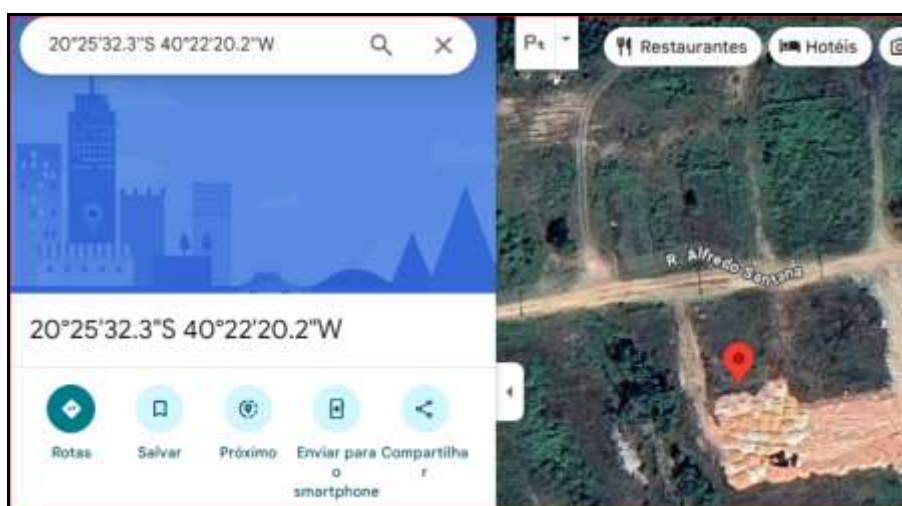
5. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel situado à Rua Alfredo Santana, s/nº, bairro Morada da Barra, no município de Vila Velha/ES, encontra-se em área de predominância **residencial**, composta por moradias de padrão popular a médio, inseridas em tecido urbano em consolidação.

O entorno é caracterizado por ruas urbanizadas, presença de comércio e serviços de apoio ao bairro (como pequenos estabelecimentos, escolas e equipamentos públicos) e por ocupação majoritariamente por famílias de baixa a média renda, em região que vem recebendo investimentos públicos em infraestrutura, lazer e serviços.

A localização pode ser conferida por meio de plataforma de mapas digitais, conforme link abaixo indicado, bem como por imagem aérea ilustrativa constante neste documento.

<https://maps.app.goo.gl/VaLkTnxTMj6tdA1K9>



6. PESQUISA DE MERCADO

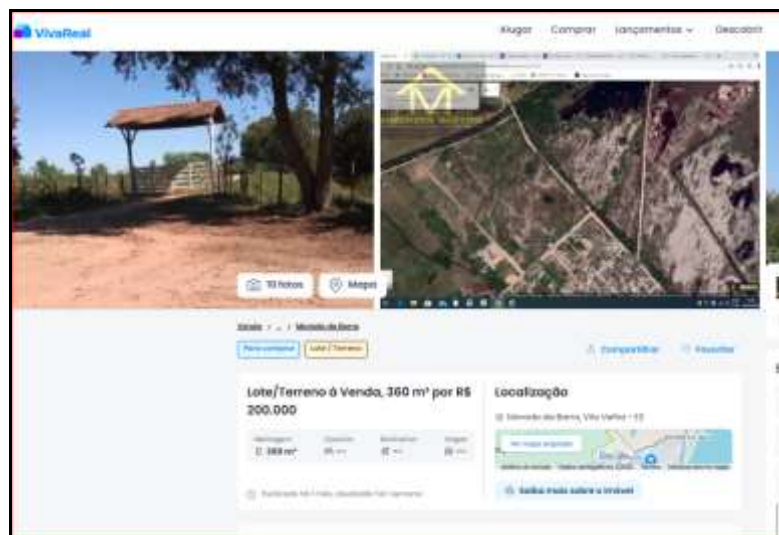
Para subsidiar a estimativa técnica de valor da área de terreno, foi realizada

pesquisa de mercado envolvendo lotes com características semelhantes, disponíveis para venda na mesma região geoeconômica do imóvel objeto desta certidão.

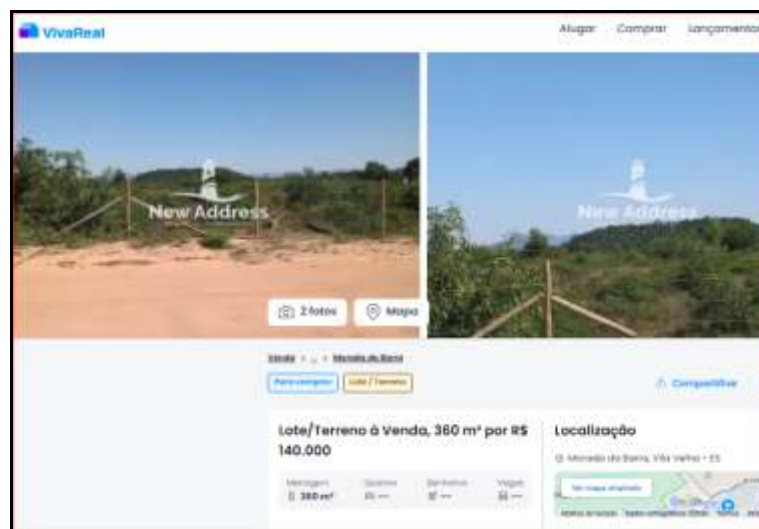
As amostras coletadas referem-se a ofertas públicas, utilizadas como parâmetro de referência, não representando, necessariamente, valores finais de transação, tendo sido consideradas para fins comparativos, em consonância com os critérios mercadológicos da ABNT – NBR 14.653 – 2.

6.1 Amostra de Mercado

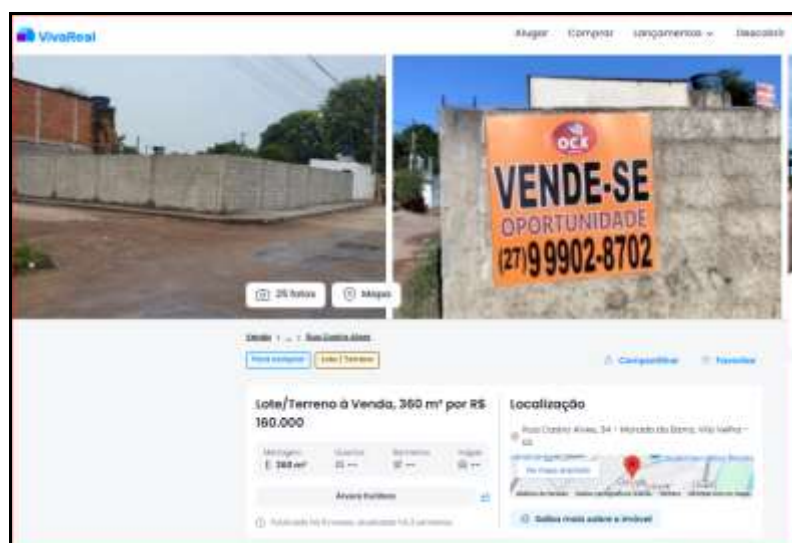
6.1 Imóvel a venda no mesmo bairro do referido bem penhorado, com área de 360,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 200.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 555,56/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.2 Imóvel a venda no mesmo bairro do referido bem penhorado, com área de 360,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 140.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 388,89/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



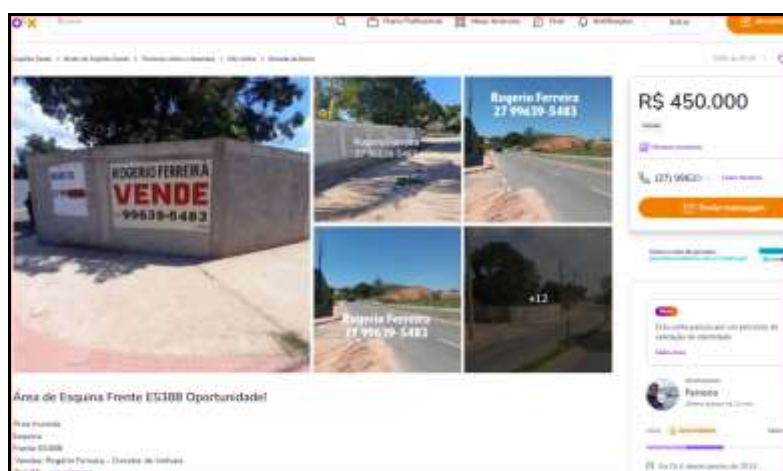
6.3 Imóvel a venda no mesmo bairro do referido bem penhorado, com área de 360,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 160.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 444,44/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



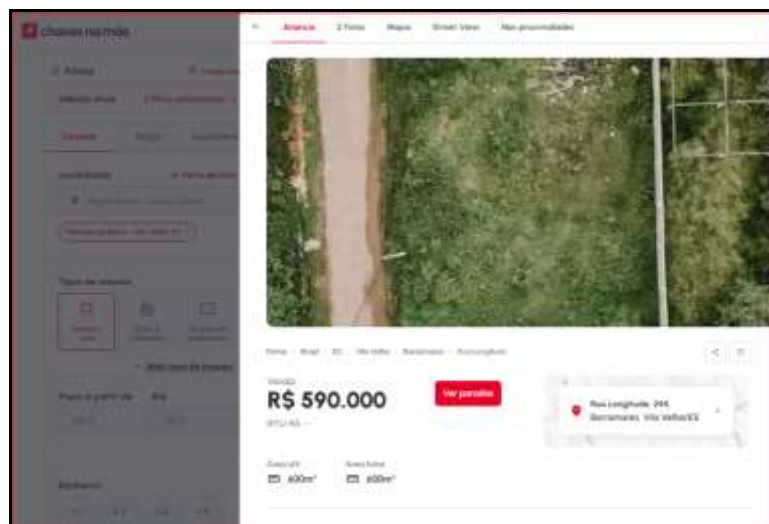
6.4 Imóvel a venda no mesmo bairro do referido bem penhorado, com área de 300,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 160.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 533,33/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.5 Imóvel a venda no mesmo bairro do referido bem penhorado, com área de 721,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 450.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 624,13/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



6.6 Imóvel a venda no mesmo bairro do referido bem penhorado, com área de 600,00 m², ofertado pelo valor de R\$ 590.000,00, correspondente ao valor unitário de R\$ 983,33/m², conforme anúncio disponível à época da pesquisa.



7. MÉDIA ARITMÉTICA

A partir das amostras de mercado selecionadas e descritas no item anterior, foi elaborado o quadro demonstrativo dos valores unitários observados, procedendo-se ao cálculo da média aritmética simples, com a finalidade de organizar e sintetizar os dados coletados.

A média apurada constitui referência estatística, utilizada como elemento de apoio à análise técnica, não representando, isoladamente, o valor do imóvel, devendo ser interpretada em conjunto com as demais características do bem avaliando, tais como localização, dimensão, vocação e condições observadas.

A seguir, apresenta-se o quadro aritmético das amostras selecionadas:

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.1	360	R\$ 200.000,00	R\$ 555,56
6.2	360	R\$ 140.000,00	R\$ 388,89
6.3	360	R\$ 160.000,00	R\$ 444,44
6.4	300	R\$ 160.000,00	R\$ 533,33
6.5	721	R\$ 450.000,00	R\$ 624,13
6.6	600	R\$ 590.000,00	R\$ 983,33
Valor Médio/m ²			R\$ 588,28

Determinação da Média Aritmética (MA)

A média aritmética foi obtida a partir da soma dos valores unitários (R\$/m²) das sete amostras de mercado consideradas, dividida pelo número total de amostras, conforme a seguinte expressão:

$$MA = (\sum \text{dos valores unitários das amostras}) \div 6$$

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como média aritmética de referência o valor de: R\$ 588,28 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) por m².

7.1 MÉDIA FINAL

Para a obtenção da média final de referência, partiu-se da média aritmética apurada no item anterior, procedendo-se à análise de consistência das amostras, mediante a consideração de um intervalo de variação de $\pm 10\%$, prática usual em estudos comparativos de mercado.

As amostras que se mostraram fora do referido intervalo foram desconsideradas para fins de refinamento estatístico, mantendo-se aquelas

compatíveis com o comportamento predominante do mercado, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO DE AMOSTRAS			
Item	Metragem (m ²)	Valor Total	Valor /m ²
6.4	300	R\$ 160.000,00	R\$ 533,33
6.5	721	R\$ 450.000,00	R\$ 624,13
Valor Médio/m ²			R\$ 578,73

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 578,73/m²**.

7.2 Adequação de mercado

É prática consolidada no mercado imobiliário que os valores constantes em anúncios de venda não correspondem, necessariamente, ao valor real de negociação dos imóveis, em razão da aplicação do denominado Fator Oferta, pelo qual os preços são previamente majorados para permitir margem de negociação.

Usualmente, para fins de avaliação, adota-se a aplicação de percentual redutor médio, comumente estimado em 10%, com o objetivo de neutralizar tal majoração e aproximar o valor ofertado do efetivo valor de mercado.

Aplicado o procedimento acima, obteve-se como **média final de referência** o valor unitário de: **MF = R\$ 520,85/m²**.

7.3. Valor Final do Imóvel

Com fundamento nos dados objetivos coletados em diligência, nos critérios

técnicos adotados e na metodologia de avaliação explicitada nos itens anteriores, apura-se o valor da área do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo matemático abaixo:

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{Valor do m}^2 \times \text{Área do Imóvel}$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 520,85 \times 360,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor do Imóvel} = \text{R\$ } 187.506,00 \text{ (cento e oitenta e sete mil quinhentos e seis reais).}$$

O valor ora apurado reflete o valor de mercado estimado do imóvel na data da constatação, considerando as condições físicas, locacionais e mercadológicas observadas, bem como as premissas técnicas adotadas, destinando-se à referência técnica para fins de alienação judicial.

8. CONCLUSÃO - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Com base nos dados coletados, nas análises técnicas realizadas, na metodologia adotada e nas informações de mercado consideradas ao longo desta Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, apura-se o valor final do imóvel, exclusivamente para fins de alienação judicial, conforme demonstrativo a seguir:

Valor final apurado do imóvel: R\$ 187.506,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e seis reais).

Para fins meramente referenciais e de apresentação sintética, o valor acima poderá ser arredondado para:

Valor médio estimado: R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais)

9. ENCERRAMENTO

Requer-se, ainda, a juntada aos autos das matrículas imobiliárias atualizadas correspondentes ao imóvel penhorado e acima descrito, as quais serviram de base documental e técnica para a presente reavaliação, bem como de referência para a elaboração do respectivo edital de leilão.

Para constar, foi lavrada a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica, cujo corpo é composto por 15 (quinze) páginas, todas redigidas em um único lado, sendo a última página devidamente assinada digitalmente, conferindo-lhe autenticidade e validade jurídica.

Vila Velha/ES, 26 de fevereiro de 2026.

Hidirlene Duszeiko

Leiloeira Oficial

JUCEES nº 052/2007 | JUCERJA nº 320/2023

MBA em Leilões e Regularização Imobiliária (*em andamento*)